

ATO DA MESA DIRETORA Nº 167, DE 2024

Aprova a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Quadro de Detalhamento de Despesa da CLDF no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o prescrito no no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo artigo 19, inciso IV, da Resolução nº 337/2023 da Câmara Legislativa do Distrito Federal e nos termos da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA/2024), artigo 8º, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos dos anexos I e II.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*

ANEXO I - ACRÉSCIMO		EXERCÍCIO 2024				ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DO TESOUREO
						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA					400.000
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA					400.000
01.031.6204.4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE				400.000	
0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE	33.90.39	100	400.000	400.000	
TOTAL					400.000	

ANEXO II - REDUÇÃO		EXERCÍCIO 2024				ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				RECURSOS DO TESOUREO

R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA				400.000
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA				400.000
01.392.6204.4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF				300.000
0002	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	33.90.31	100	100.000	300.000
		33.90.39	100	200.000	
01.122.8204.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.90.35	100	100.000	100.000
TOTAL					400.000



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/11/2024, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 12/11/2024, às 19:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/11/2024, às 10:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 13/11/2024, às 13:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 13/11/2024, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1908978** Código CRC: **B5CEC7D3**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
FM BRANCO FM BRANCO FM BRANCO FM BRANCO